

DELIBERAÇÃO 045/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 04 e 09 de junho de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Portaria nº 369 de 29/04/2020, referente ao Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais em decorrência da pandemia.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da adesão ao Repasse Financeiro Emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19, pelo Governo do Estado do Paraná, para o Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate à COVID-19.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de junho de 2020.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR